



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2497 DE 17 DE MAIO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 35.000,00
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
035	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL		
100	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
301	15 452 9525 2529 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	R\$ 2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	460.00	TRÂNSITO – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	


Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 35.000,00
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 30.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
044	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 3.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
302	15 452 9525 2529 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	460.00	TRÂNSITO – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 17 de maio de 2022.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2497 DE 17 DE MAIO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 35.000,00
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
035	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL		
100	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
301	15 452 9525 2529 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	R\$ 2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	460.00	TRÂNSITO – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 35.000,00
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 30.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
044	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 3.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
302	15 452 9525 2529 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	460.00	TRÂNSITO – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 17 de maio de 2022.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.

Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2497 DE 17 DE MAIO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 35.000,00
01 23 01	035	DIRETORIA DE FINANÇAS 04 123 9503 2503 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL R\$ 3.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 25 01	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.3.90.30.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE – GERAL R\$ 30.000,00 FR: 0.01.310-310.000
01 30 01	301	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO 15 452 9525 2529 0000 3.3.90.30.00 01 460.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO TRÂNSITO – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO R\$ 2.000,00 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 35.000,00
01 20 01	009	DIRETORIA DE GABINETE 99 999 9999 9999 0000 9.9.99.99.00 01 110.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA TESOURO GERAL R\$ 30.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 23 01	044	DIRETORIA DE FINANÇAS 04 123 9503 2503 0000 4.6.90.71.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL R\$ 3.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 30 01	302	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO 15 452 9525 2529 0000 3.3.90.39.00 01 460.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA TESOURO TRÂNSITO – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO R\$ 2.000,00 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 17 de maio de 2022.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.

Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico